



ANO II Nº 330

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2013

PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2013

“Dispõe sobre a nomeação para representar junto aos órgãos públicos e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Nomear, **ADEMIR DOS SANTOS**, C.P.F. n.º 104122391-91 e RG n.º 001.851.982 SSP/MS, exercendo o cargo de Secretário de Administração, Finanças e Planejamento da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, C.N.P.J. n.º 03.501.566/0001-95, conforme *Portaria 01/2013 de 02/01/2013*, a quem confere amplos poderes para representá-lo, em especial perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho, podendo ali, perante quaisquer de suas repartições, praticar todas as medidas necessárias para tais finalidades, inclusive requerer informações e documentos, apresentar impugnações e exceções, concordar ou discordar com cálculos, avaliações, confessar, transigir, recorrer ou apelar às Instâncias Superiores, receber intimação, reconhecer a procedência do pedido, fazer ou celebrar ajustes amigáveis, receber e dar quitação, transigir, firmar composições, desistir, podendo ainda praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 105/2013

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **ALEXANDRE MARTINS CARVALHO**, Agente de Endemias - QP, Símbolo SPF4 3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretária de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO n.º 006/2013

Rochedo – MS, 10 de Janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 02/2013 e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 002/2012, por incorreção.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 007/2013

Rochedo – MS, 10 de Janeiro de 2013.

“Convocação para entrar em exercício dia 18 de Janeiro de 2013, marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 156/2012, de 18 de DEZEMBRO de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Convocação para entrar em exercício dia 18 de Janeiro de 2013, marco de contagem de estágio probatório, do abaixo relacionado:



ANO II N° 330

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2013

DECRETO

1009 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

18992 DAYHENE LEMOS CORREA MASSI
82,50
5

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 109/2013

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor II, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **Edir Carrilho Ferreira**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, no Gabinete, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 106/2013

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **ESIO ANTONIO DOS SANTOS**, Artífice de Construção - QP, Símbolo SOF 2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretária de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 108/2013

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **MARIA DA GLORIA SOUZA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, da Secretaria de Educação, Cultura e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal



ANO II N° 330

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2013

PORTARIA

PORTARIA 107/2013

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **ORCIDNEY POLO FEJES**, Agente de Administração - QP, Símbolo STM 1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretaria de Saúde e saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 03/2013

PARTES: Município de Rochedo – MS e SATO e TAKSHITA NOVA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DO VALOR: R\$ 161.110,00 (cento e sessenta e um mil cento e dez reais)

DATA: 09/01/2013.

ASSINAM: João Cordeiro Contratante e Jamil Takeshy Sato - Contratada

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br